

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPAGHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 2 1 NOV. 2019

REQUERIMENTO N.º:

2447

ASSUNTO: INFORMAÇÕES A PREFEITA SOBRE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE PATINAÇÃO NA PRAÇA PÚBLICA BENEDITO ANTÔNIO PIRES/ JD GUTIERRES.

CONSIDERANDO, que o vereador foi procurado por moradores do Jardim Gutierres que solicitam a implantação de Pista de patinação na praça pública Benedito Antônio Pires/ Jd. Gutierres, alfuns jovens moradores participam de projeto e competições desse modalidade e precisam se locomover até a Zona Norte com objetivo de treino, além de promover lazer e prática de esporte a toda comunidade local.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1- Qual a possibilidade de pista de patinação na praça Benedito Antônio Pires do Jardim Gutierres?
 - 2- Caso positivo, para quando?
- 3-Caso negativo, quais as razões?

S/S, 19 de Novembro de 2019.

ANDERLEY DIOGO DE MELO Vereador CONTROL MAY SECURE 13-NOV-2019 (3419 19-350 1/2



Gabinete da Prefeita



Sorocaba, 6 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2447/19, de autoria do nobre vereador Wanderley Diogo de Melo e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre implantação de pista de patinação na praça pública Benedito Antônio Pires/ Jd. Gutierres, informamos conforme esclarecimentos da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO:

- 1. Não há possibilidade de implantação de pista de patinação na referida praça em 2019 e 2020.
 - 2. Prejudicado.
- 3. Todas as obras de implantação licitadas por esta municipalidade dependem do planejamento orçamentário anual, para o ano de 2019 não houve previsão na LOA para tal ação e no projeto de lei 318/19 em discussão na Câmara Municipal de Sorocaba, onde estima a receita fixa a despesa do município para o exercício de 2020 também não há previsão orçamentária para implantação de pista de patinação. Outro recurso que é utilizado para atender as demandas é a emenda impositiva e em consulta no site da câmara também foi possível verificar a inexistência de destinação de emenda impositiva para tal finalidade, pelos motivos expostos informamos a impossibilidade de atender ao pleito.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal SOROCABA – SP

CHMARH MUN. SIXCORR 10-Dez/2019 15:19 19:927 1/1